MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 11/2021-COPLAD

O **CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 28 de abril de 2021, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 18 do Estatuto da UFPR, com base no Parecer do Conselheiro Elias Sebastião Torres da Silva (doc. SEI: 3497106) no processo nº 015474/2021-11, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a decisão ad referendum do Plenário do Conselho de Planejamento e Administração (COPLAD) que aprovou a prorrogação do prazo para o término da Avaliação de Desempenho (AD) – 2021 dos servidores técnico-administrativos da UFPR, em 30 (trinta) dias a contar de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 09/21-COPLAD.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA**, **REITOR**, em 17/05/2021, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **3522909** e o código CRC **CC8F5F61**.

Referência: Processo nº 23075.015474/2021-11 SEI nº 3522909